



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

999

INDICAÇÃO N.º 17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Ernesto Guimarães Roller, prefeito municipal, solicitando-lhe que envie esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de criar um programa de saúde bucal para os idosos no município, Zona Rural e Distritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de junho de 2017.



Genedir Ribas
Vereador

JUSTIFICATIVA

O artigo 196 da Constituição Federal relata que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante disto, o Poder Público deve criar mecanismos para garantir estes direitos e um Programa Saúde Bucal será essencial pois, terá como objetivo diagnóstico preventivo, tratamento clínico-odontológico e prótese, trazendo mais saúde e bem estar aos idosos.